



# O que é *Bullying*?

Serviço Social da Indústria – Sesi/SP  
Divisão de Saúde  
São Paulo - 2010



## Vamos entender o que significa **Bullying**...

Podemos definir *bullying* como um tipo de violência, física e/ou psicológica, caracterizada pela repetição de atos e pelo desequilíbrio de poder entre agressor e vítima.

*Bullying* compreende todas as formas de agressões como xingamentos, apelidos, fofocas, empurrões e chutes que ocorrem com frequência contra uma pessoa.

A palavra *bullying* tem sua raiz inglesa (*bully*, valentão), englobando um conjunto de atitudes negativas que podem ser realizadas por um indivíduo sozinho ou por um grupo de indivíduos “*bullies*” . Na língua portuguesa não há uma definição, porém, é algo como assediar, intimidar, sacanear, zoar, encarnar, implicar, perseguir.

O *bullying* é definido a partir de algumas características:

- trata-se de um comportamento agressivo ou de uma ofensa intencional;
- ocorre repetidamente e durante muito tempo, provocando dor não só no momento do ataque, mas criando na vítima a expectativa de próximos ataques;
- ocorre em relações interpessoais caracterizadas por um desequilíbrio de poder.

## Você sabe de onde surgiu o nome **Bullying**?

O *bullying* começou a ser estudado na década de 70 na Suécia, com grande interesse de toda a sociedade pelos problemas desencadeados pelo fenômeno. A partir de 1990, na Noruega começou-se a pesquisar o assunto a partir de vários casos de suicídios ocorridos com adolescentes que sofriam agressões na escola.

As denominações em outros países são: na França, ***deharcèlement quotidien***; na Itália, ***prepotenza***; no Japão, ***ijime***; em Portugal, ***maus-tratos entre os pares***. No Brasil, ainda não há uma palavra consensual para designar o problema, e em pesquisas tem sido utilizado o termo original em inglês, ***bullying***.

## **Tipos de *Bullying*:**

***Bullying* Direto, Físico e Verbal** é mais fácil de ser percebido, pois são ataques abertos à vítima. Podem ser físicos – socos, empurrões, chutes, etc., ou verbais – colocar apelidos, ameaças, insultos, espalhar boatos e fofoca.

***Bullying* Indireto, Social e Psicológico** é um tipo de agressão mais sutil e, por isso, mais difícil de ser percebido. São casos de alunos que fazem caretas ou gestos obscenos para suas vítimas, que manipulam relacionamentos, isolam e excluem colegas das atividades em grupo.

### **SAIBA QUE:**

- Ainda não existem leis específicas contra o *bullying* no Brasil, a sua prática é considerada infração pelo Estatuto da Criança e do Adolescente;
- Os pais dos agressores com menos de 18 anos é que são responsabilizados criminalmente;
- Os agressores (com menos de 18 anos) são punidos com medidas socioeducativas, como advertência e prestação de serviços à comunidade;
- A escola também pode ser responsabilizada pelo crime, se ficar provado que não tomou providências;
- O *bullying* também pode ser praticado na Internet, expor-se demais na rede pode ser muito arriscado: em casos extremos, uma alternativa é o apoio de delegacias especializadas em crimes digitais.



## DICAS PARA LIDAR COM O PROBLEMA

- *Bullying* não é brincadeira de criança, deve ser encarado com seriedade e deve-se ter preocupação com prevenção e solução;
- É preciso que se ensine ao jovem a se colocar no lugar do outro, sentir sua alegria e também sua dor;
- Fortalecer a autoestima por meio de elogios e reforço positivo frente a posturas adequadas, ajudando o jovem na autovalorização;
- Tanto a família quanto à escola devem saber que todos nós, principalmente o jovem, aprende por meio do exemplo: violência gera violência;
- Não expor nem vítima nem agressor. A vítima deve se sentir fortalecida e segura de que não será prejudicada e o agressor deve corrigir seu erro, por exemplo, retratar-se via e-mail perante as vítimas pode ser eficaz;
- Estabelecimento de limites e normas é fundamental para todos, em qualquer momento da vida;
- Prevenção, trabalhos de conscientização com os alunos e o envolvimento da família são fundamentais.
- Instituições que podem dar suporte nos casos de *bullying*:  
Conselho Tutelar e o Ministério Público



Fontes Bibliográficas:  
Revista Nova Escola nº 233 – Junho/Julho/2010.  
Jornal Diário do Grande ABC – 28/03/2010.

Responsável Técnico:  
Ivanilda Sena da Silva - Psicóloga - Especialista em Saúde  
SESI São Caetano do Sul